

DIÁRIA**PORTARIA Nº2571/2014-SAGA**

OBJETIVO:PARA DAR APOIO A MISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:SANTARÉM/PA-BRASIL

SERVIDOR:CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA (MAJ/PM)/ MF:5678382/1/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO NO DIA 01/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 803284

DIÁRIA**PORTARIA Nº2572/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DA BASE DO GRAESP,SEDIADA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:SANTARÉM/PA-BRASIL

SERVIDOR:ARMANDO SILVA DE SOUZA (CAP/BM)/ MF:5399807/1.0 DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO NO DIA 01/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 803285

DIÁRIA**PORTARIA Nº2573/2014-SAGA**

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR A TROCA DE TRIPULAÇÃO DA BASE DO GRAESP,SEDIADA NO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL:DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM:BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO:ALTAMIRA/PA-BRASIL

SERVIDOR:HAROLDO CAÑIZO PEREIRA(PILOTO)/ MF:54197238/1/0.5 DIÁRIA COMPLETA NO DIA 02/12/2014.

ORDENADOR:CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 803292

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 260 /15 - CONSEP**

EMENTA: Criação da Comissão Técnica responsável pelo projeto de regulamentação do processo eleitoral da Direção da Ouvidoria do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.589/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, incisos VI, 9º e 17, incisos I, II, III, IV, IX, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e 294/03, respectivamente, e considerando o que estabelece o Art. 3º, da Resolução nº 223, de 17/10/2013, homologada pelo Decreto nº 1.054, de 28/05/2014;

Considerando a conclusão do biênio 2013/2014, e o conseqüente encerramento de mandatos de Conselheiros integrantes da Comissão Técnica criada pela Resolução nº 246, de 08/10/2014, impossibilitando a não conclusão da missão a ela atribuída;

Considerando a construção pela Secretaria Executiva do CONSEP, do Ante Projeto do "Regulamento do Processo Eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS", e da proposta de instituição da Comissão Técnica para exame e viabilização;

Considerando a manifestação favorável do Plenário do Colegiado, aprovando a proposição da Secretaria Executiva, pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 286ª Reunião Ordinária, realizada dia 04/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica constituída pelo Conselheiro Nato Orlando Salgado Gouvea (CPC"RENATO CHAVES), Conselheiro Titular Rodrigo Tavares Godinho (OAB/PA) e da Conselheira Titular Ellen Carolina de Sena Holanda (CEDECA/EMAU), que, sob a coordenação do primeiro, encarregar-se-á da missão de examinar, alterar, e manifestar-se sobre o anteprojeto apresentado pela Secretaria Executiva, sob o título de "REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO OUVIDOR DO SIEDS", propondo normas sobre referenciado pleito, para mandatos bienais e coincidentes com o do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme exigência da Resolução nº 223, de 17/10/2013, homologada pelo Decreto nº 1.054, de 28/05/2014.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias para conclusão da missão atribuída à presente Comissão Técnica, cujo Relatório/Parecer deverá ser apresentado, apreciado e julgado pelo Plenário do CONSEP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 246/CONSEP, de 08 de outubro de 2014.

Gabinete do Presidente do CONSEP, 05 de março de 2015.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 802864

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015 - SEGUP/PA**

A pregoeira designada pela PORTARIA nº 1.955/2014-GAB/SAGA/SEGUP, de 30/09/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02) e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas

ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 4/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é: Aquisição de material permanente (canil) com recursos oriundos de convênio nº773041/2012 SENASP/MJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 8 Cambão em inox / 3 unidades
EMPRESA: ATLANTIS COMERCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA- EPP
CNPJ/MF sob o nº 10.596399/0001-79
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 749,14 (Setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)
Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e Homologação.

Belém, 06 de março de 2015.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Parte inferior do formulário

Pregoeira designada CPL/SEGUP/PA

Protocolo 803436

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA nº 0379/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 018/2015 - Chefe de Gabinete/CG, de 22 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ no 13º BPM/CPR IV, sediado no município de Tucuruí/PA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803343

PORTARIA nº 0467 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, Processo nº 2014/391054, conheceu e negou provimento ao Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY DE OLIVEIRA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 036/2014 - PMPA; ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY DE OLIVEIRA, lotado no 21º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 541926031.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta PORTARIA e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803346

PORTARIA nº 0468 / 2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o despacho do Exmo. Sr. José da Cruz Marinho, Governador do Estado do Pará em exercício, Processo nº 2014/156863, indeferiu o Recurso Hierárquico interposto pelo SD PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, mantendo a decisão de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026/2014 - PMPA; ter-se-á operado o transito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34697 ADMIR DO COUTO COSTA, lotado no 21º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 572005491.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta PORTARIA e a

encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803348

PORTARIA nº 004/2015 - DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato José Wilson Nunes Ribeiro, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 011/DP4/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação, o candidato José Wilson Nunes Ribeiro, na condição *sub-júdice*.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 04 de março de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 803374

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011****NUMERO DE PUBLICAÇÃO 673071**

ONDE SE LÊ: Vigência: 14/03/2014 a 13/03/2015.

LEIA-SE: Vigência: 17/03/2014 a 16/03/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32623 DO DIA 15/04/2014

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 803618

OUTRAS MATÉRIAS**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012. EDITAL N.º 010/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 03 DE MARÇO DE 2015**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 457/2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmo. Sr. Antonio Sabóia de Melo Neto, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Ação de Anulação de Ato Jurídico Administrativo c/c Pedido de Tutela Antecipada, exarada pelo Exmo. Sr. Claudio Fernandes Silva Lima, Juiz de Direito, Respondendo pela 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0049151-84.2013.814.0301, determinando a reinclusão da autora no Concurso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, torna público a **CONVOCAÇÃO** da candidata LILIANE BARBOSA DE JESUS, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 96 horas, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;